

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 26/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007728/94-95, nos termos do parecer nº 08/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

pelo não acolhimento do recurso interposto por **FLÁVIO KOFF COULON** contra a decisão da Congregação da Escola de Engenharia de indeferir sua solicitação de progressão funcional de Professor Adjunto IV para Professor Titular.

Porto Alegre, 04 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.